



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº. 89/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 08/08/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 07 de Setembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Lenir da Silva Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2019 a 15/06/2020
Adão Domingues	Motorista de Ambulância	02/06/2009 a 01/06/2010
Adriana Tobias Praxedes	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2019 a 22/10/2020
Salvilina Aparecida Costa da Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2017 a 18/06/2018
Eronidina de Souza Medeiros Machado	Auxiliar de Enfermagem	21/05/2019 a 20/05/2020

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 de Agosto de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**